

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -**  
**CAPMA**  
**PORTARIA Nº014/2021**

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente por Tempo de Contribuição, a servidora municipal senhora JANE CUNHA BLANC lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** na função **professora**, referência salarial nível 2, da Lei Municipal nº 446/2009, sob a matrícula nº 0145, admitida através de concurso público pela portaria GP nº 154/1995, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS** – paridade, conforme processo administrativo nº **009/2021**.

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base Lei Municipal nº 446/2009	R\$ 1.657,68
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 497,30
Totalizando	R\$ 2.150,98

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 18 de junho de 2021.

**MONICA COSTA VENCESLAU**

Presidente do CAPMA

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**5F531FA8**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -**  
**CAPMA**  
**PORTARIA Nº015/2021**

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente por Tempo de Contribuição, o servidor municipal senhor VÂNIA MARIA CURTY MOREIRA lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função **aux. de serviços de saúde**, referência salarial nível 3, grupo 5, ref. “C” da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 0710, admitido através de concurso público pela portaria GP nº 470/1996, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS** – paridade, conforme processo administrativo nº **011/2021**.

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base Lei Municipal nº 621/2015 / nível 3, ref. C, grupo 5	R\$ 1.767,56
Triênio 24% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 424,21
Incorporação portaria nº 1386/GP/2011 proc. 0339/2011	R\$ 480,00
Totalizando	R\$ 2.671,77

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 18 de junho de 2021.

**MONICA COSTA VENCESLAU**

Presidente do CAPMA

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**157E8979**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -**  
**CAPMA**  
**PORTARIA Nº016/2021**

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente por Tempo de Contribuição, - **especial magistério** a servidora municipal senhora VALÉRIA CRISTINA FARIA BAIRRAL lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** na função **professora**, referência salarial nível 2, da Lei Municipal nº 446/2009, sob a matrícula nº 0099, admitida através de concurso público pela portaria GP nº 035/1995, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c §5º artigo 40 da CFRB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS** – paridade, conforme processo administrativo nº **012/2021**.

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base Lei Municipal nº 621/2015 / nível 3, ref. C, grupo 5	R\$ 1.657,68
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 497,30
Totalizando	R\$ 2.154,98

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 18 de junho de 2021.

**MONICA COSTA VENCESLAU**  
Presidente do CAPMA

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**F98E010C

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -  
CAPMA  
PORTARIA Nº 017/2021**

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente por Tempo de Contribuição, - *especial magistério* a servidora municipal senhora **ROSELIA BERÇOT DE AQUINO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** na função de **AE II assessor especial II**, referência salarial A nível 1 grupo 6, da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 0128, admitida através de concurso público pela portaria GP nº 121/1995, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS** – paridade, conforme processo administrativo nº **013/2021**.

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 nível 1, ref.A, grupo 6	R\$ 1.345,25
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 403,58
Totalizando	R\$ 1.748,83

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 18 de julho de 2021.

**MONICA COSTA VENCESLAU**  
Presidente do CAPMA

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**B3F1C889

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 005/2021-FMS, tendo como data e horário do início da disputa às 10:00hs do dia 03 de agosto de 2021, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMPUTADOR E MOBILIARIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC, objeto da proposta nº 02934.539000/1200-09, celebrado entre esta municipalidade e o Fundo Nacional da Saude – FNS”. O Edital poderá ser obtido no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 19 de julho de 2021.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**C0008506

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – FMS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 02 de agosto de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021-FMS, tipo menor preço por item, visando a “AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AO SETOR DE ALIMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC, por um período de 12 meses”. O Edital poderá ser retirado no site: [www.aperibe.rj.gov.br/licitacao](http://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 19 de julho de 2021.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**9C446F9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 14:00 hs do dia 03 de agosto de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO E MANTEIGA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, para do ano de 2021”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 19 de julho de 2021.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**228E5ED8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 0108/2021-FMS

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ e INSTITUTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL - ISEB

Objeto: “COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSESSORIA NO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC”

Valor: R\$ 8.412.512,16 (oito milhões quatrocentos e doze mil quinhentos e doze reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei Ordinária Municipal nº 507/2011, Decreto Municipal nº 461/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 24, XXIV de Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Data da assinatura: 09/07/2021.

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**8E7172A5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021**

Processo nº 0098/2021-PMA

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2021-PMA Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e SANDRO LOPES BARBOSA EIRELI

Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO, LEITE, MANTEIGA, ROSQUINHA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por um período de 12 (doze) meses”

Valor: R\$ 142.074,60 (cento e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 05/07/2021

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**04551F92

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021**

Processo nº 0098/2021-PMA

PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2021-PMA Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e CHOPERIA RESTAURANTE E LANCHONETE CHJ APERIBÉ LTDA

Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO, LEITE, MANTEIGA, ROSQUINHA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por um período de 12 (doze) meses”

Valor: R\$ 173.466,50 (cento e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02

Data: 05/07/2021

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**05B7AD86

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO Nº 044/2021**

Processo nº 0272/21

Comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021, Processo nº 0272/21**, que trata do “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.030,00 (dois mil, trinta reais)**, : Empresa **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.868,80 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, Empresa **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 6.456,50 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA-ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**, Empresa **ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.502,50 (dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)**, Empresa **MARCELO MATTOS TAVARES** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais)**,

Empresa **KING VENDAS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)** totalizando o valor das 07 (sete) empresas em **R\$ 19.273,80 (dezenove mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**.

*Duas Barras- RJ, 06 de Julho de 2021.*

**JOVERSON DE SOUZA LOPES**

Secretário Municipal de Esporte

**Publicado por:**

Lucas da Silva Gaudencio

**Código Identificador:**4E7816A2

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0428/2020

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos, para a paciente **Sônia de Fátima Fernandes** de acordo com a Decisão Judicial 0000559-91.2020.8.19.0020, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** DROGARIA LETÍCIA PB LTDA ME

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO**

1300.1012200152.067.3390.91.00-00

**EMPENHO:** 000319/2021

**VALOR:** O presente contrato importa em **R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), referente ao item 01.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de entrega do objeto licitado será para **01 (Um) mês**, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Junho de 2021.

**Publicado por:**

Lucas da Silva Gaudencio

**Código Identificador:**B824A154

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0428/2020

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos, para a paciente **Sônia de Fátima Fernandes** de acordo com a Decisão Judicial 0000559-91.2020.8.19.0020, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** DROGARIA LETÍCIA PB LTDA ME

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO**

1300.1012200152.067.3390.30.00-00

**EMPENHO:** 000398/2021

**VALOR:** O presente contrato importa em **R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), referente ao item 01.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de entrega do objeto licitado será para **01 (Um) mês**, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Julho de 2021.



**Publicado por:**  
Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**3A83E243

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1509/2021

**OBJETO:** Aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS** para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE DUAS BARRAS-RJ

**CONTRATADA:** MARCELO MATTOS TAVARES

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0412200022.003-3390.30.00-04

**EMPENHO:** 000782/2021

**VALOR:** O presente contrato importa **R\$ 8.939,00 (Oito mil novecentos e trinta e nove reais), referente aos itens: 119, 133, 174, 175 e 184.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O início do fornecimento do objeto licitado será de até **31/12/2021**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Julho de 2021.

**Publicado por:**  
Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**BD363BA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1509/2021

**OBJETO:** Aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS** para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE DUAS BARRAS-RJ

**CONTRATADA:** ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0412200022.003-3390.30.00-04

**EMPENHO:** 000780/2021

**VALOR:** O presente contrato importa **R\$ 15.392,80 (Quinze mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente aos itens: 01, 06, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 39, 55, 58, 74, 82, 84, 86, 93, 96, 99, 109, 113, 115, 134, 135, 139, 142, 164, 173, 178, 179, 180, 196, 201, 203, 207 e 209.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O início do fornecimento do objeto licitado será de até **31/12/2021**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Julho de 2021.

**Publicado por:**  
Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**23D4C18B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0139/2020

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (*Excepcionais de Referência, Genéricos, Similares, Excepcionais de Referência Controlados, Genéricos Controlado e Similares Controlado*), com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira

do Comércio Farmacêutico – **ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, para atender a Farmácia do Município e fornecimento de medicamento concedido por Ordem Judicial, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde de Duas Barras - RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** DROGARIA CARUBA LTDA - ME

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1030100352.796-3390.30.00-78

**EMPENHO:** 000393/2021

**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 32.187,92 (Trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente aos lotes com percentual de desconto de:**

EMPRESA	CNPJ	
DROGARIA LETICIA PB LTDA ME	09.302.116/0001-50	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESC. OFERTADO %
01	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS DE REFERENCIA	(10,90%)
02	MEDICAMENTOS GENERICOS	(41,50%)
03	MEDICAMENTOS SIMILARES	(29,90 %)
06	MEDICAMENTOS SIMILARES CONTROLADOS	(29,50 %)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de entrega do objeto licitado será para **02 (Dois) meses**, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de Julho de 2021.

**Publicado por:**  
Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**57FC1909

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0225/2021

**OBJETO:** Empenho referente à Adesão de Ata de Registro de Preço do Pregão nº 002/2021, Processo Administrativo nº 3814/2019, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de **Exames e Diagnósticos por Imagem**, em regime de empreitada integral, para atender as necessidades desta secretaria.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** PRO CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1012200152.067-3390.39.00-04

**EMPENHO:** 000401/2021

**VALOR:** O presente contrato importa em **R\$ 15.906,00 (Quinze mil novecentos e seis reais) referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A prestação dos serviços licitados será para **01 (Um) mês**, com fornecimento regular, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Julho de 2021.

**Publicado por:**  
Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**10786F09

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0225/2021

**OBJETO:** Empenho referente à Adesão de Ata de Registro de Preço do Pregão nº 002/2021, Processo Administrativo nº 3814/2019, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de **Exames e Diagnósticos por Imagem**, em regime de empreitada integral, para atender as necessidades desta secretaria.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LTDA - ME  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1012200152.067-3390.39.00-04  
**EMPENHO:** 000402/2021  
**VALOR:** O presente contrato importa em **R\$ 100.055,00 (Cem mil e cinquenta e cinco reais) referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A prestação dos serviços licitados será para **01 (Um) mês**, com fornecimento regular, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Julho de 2021.

**Publicado por:**  
 Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**E105213B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0184/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamento **GEROTROPIM 12MG- 4 AMPOLAS /mês**, Judicial do Processo: 0000287-97.2020.8.19.0020 para a paciente **Sofia Veiga Turler**, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ

**CONTRATADA:** NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO:** 1300.1012200152.067-3390.30.00-80

**EMPENHO:** 000403/2021

**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 6.479,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e nove reais) referente ao item: 01.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O início do fornecimento do objeto licitado será de **01 (Um) mês**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Julho de 2021.

**Publicado por:**  
 Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**72205578

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0413/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo para serem utilizados no Hospital Municipal Dr Antonio Carlos da Silva Monnerat, Policlínica, SPAM em Monnerat, o CAPS, Fisioterapia em Monnerat, Odontologia em Monnerat, PSF em Monnerat, Postos de Saúde Rurais, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1030200352.794-3390.30.00-78

**EMPENHO:** 000356/2021

**VALOR:** O presente contrato importa em **R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais), referente aos itens: 01, 03, 09, 10, 20, 24, 34, 46, 68, 69 e 80.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A prestação dos serviços licitados será para **02 (Dois) meses**, com fornecimento regular, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato, na Prefeitura Municipal de Duas Barras.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Junho de 2021

**Publicado por:**  
 Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**94519C9A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0029/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para aquisição de medicamentos injetáveis justifica-se pela necessidade de suprir, o HMSA e o SPAM das condições mínimas necessárias para realização de atendimentos aos pacientes internos e atendimento de emergência do município de Duas Barras – RJ, com fornecimento regular no período de 03 (Três) meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ

**CONTRATADA:** NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO:** 1300.1012200152.067-3390.30.00-00

**EMPENHO:** 000400/2021

**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 79.946,40 (Setenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) referente aos itens: 12, 13, 17, 19, 24, 27, 32, 39, 45, 77, 84, 90, 112, 122, 130 e 161.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O fornecimento do material licitado será de **03 (Três) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Julho de 2021.

**Publicado por:**  
 Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**01D72B8E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0082/2021

**OBJETO:** Aquisição de material para abastecer os tanques de água distribuídos no município, para enfrentamento do vírus Covid 19, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**EMPENHO Nº:** 000357/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1012200152.067-3390.30.00-04

**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 2.357,50 (Dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referente aos itens: 01, 03, 04 e 05.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O início do fornecimento do objeto licitado será de **02 (Dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Junho de 2021.

**Publicado por:**  
Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**25585C8A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0260/2020

**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso interno hospitalar, que se justifica pela necessidade de suprir, o Hospital Municipal Antonio Carlos da Silva Monnerat e o SPAM das condições mínimas necessárias para realização de atendimentos aos pacientes internos e atendimento de emergência do município de Duas Barras – RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1012200152.067-3390.30.00-00

**EMPENHO:** 000399/2021

**VALOR:** O presente contrato importa em **R\$ 85.975,00 (Oitenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais) referente aos itens: 45, 60, 85, 86, 98 e 110.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O início do fornecimento do objeto licitado para **02 (Dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Julho de 2021.

**Publicado por:**  
Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:**89EBA859

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 178-21 = CRIA GRUPO DE TRABALHO**

*Cria Grupo de Trabalho para início de procedimentos para realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Duas Barras.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica criado Grupo de Trabalho para início de procedimentos para realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Duas Barras.

**Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º fica assim composto, representando as seguintes Secretarias correspondente, sendo presidido pelo primeiro:**

Ø Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger - Mat. 871  
Professora / Secretaria de Educação.

Ø Jorge Alberto Almeida da Silva - Mat. 406  
Presidente do PREV Duas Barras.

Ø Arthur Luiz Lutterbach - Mat. 21.002  
Secretário de Governo

Ø Cleilton Martins Costa - Mat. 21.075  
Sub-Procurador Jurídico / Procuradoria Jurídico

Ø Ana Beatriz Araujo Oliveira - Mat. 1.713  
Professora / Secretaria de Cultura

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 15 de julho de 2021

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**B171A7A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 3555/2021 (CRÉDITO ADICIONAL PREF MUN**  
**DUAS BARRAS)**

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1400/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1400/2020, de acordo com anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo único.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 13 de julho de 2021.

**FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**  
Prefeito

Anexo Decreto 3555			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
83	/0500.0412200052.006-3.3.90.34.06-00	30.000,00	
87	/0500.0412200052.006-3.3.90.39.00-00		30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**40568CB5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 3556/2021 (CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR FUN MUN MEIO AMBIENTE DUAS**  
**BARRAS)**

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Duas Barras, no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1400/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1400/2020, de acordo com anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo único.



Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de julho de 2021.

**FABRICIO LUIZ LIMA AYRES**

Prefeito

Anexo Decreto 3556			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
180	/0600.1545200062.007-3.3.90.30.00-04	56.000,00	
14	/2001.1854100382.111-3.3.90.39.00-04		8.000,00
6	/2001.1854100382.111-3.3.90.30.00-04		48.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>

**FABRICIO LUIZ LIMA AYRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**2140EDFA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**CASA DOS CONSELHOS**  
**ATA COMAS Nº 007/2021**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ON-LINE**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (16/07/2021), às quinze horas, participaram da Reunião Extraordinária On-Line através da plataforma “Google Meet”, seguindo a recomendação de Isolamento Social devido à atual situação do COVID-19, não podendo acontecer a Reunião de forma presencial do Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS. Considerando a necessidade de manter os prazos relativos aos documentos de gestão foram encaminhados via E-mail para todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para verificação. A Secretária Municipal da SEMPROS enviou o solicitou esta Reunião Extraordinária por conta das Emendas Parlamentares recebidas. Participaram os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) Engenheiro Paulo de Frontin/RJ: **Governamentais:** Representantes da SEMPROS – Titular Maria Eduarda Oliveira Alves e Suplente: Juliana Maria Cruz de Souza; Representante SEMPROS Titular: Vanessa Netto Ferreira e Jeane Freitas Figueira; Representante da SEMUS – Suplente: Lucas Soares Freire; **Sociedade Civil:** Usuário - Titular: Lucia Helena Muniz; Instituto Humanitário Florescer da Serra – IHFS: Suplente: Reize Rosemberg Simões; Representantes da Pastoral da Criança – Titular: Fátima Goulart Alves da Silva e Suplente: Vanderli S. Oliveira Buzelli; Associação Lar Menino Feliz- Titular: Sônia Maria Rosa da Silva. Tivemos a participação da Secretária Municipal de Promoção Social, Senhora Elaine de Almeida Vieira Nascimento e Cirlei Paschoal de Souza e Silvana Soares de Almeida. A Reunião deu-se início por link enviado pela Assessora Especial da Casa dos Conselhos Andréa Brum da Costa que deu as Boas Vindas! A reunião foi presidida pela Presidente do COMAS, Sônia Maria Rosa da Silva que cumprimentou a todos os presentes e passou para a pauta da Reunião Extraordinária para qual a reunião foi preparada: 1- Boas Vindas! 2- Prestação de Contas referente ao mês de junho de 2021; 3 – 1 - Boas Vindas! 2 – Prestação de contas referente ao mês de junho de 2021; 3- **Emenda Parlamentar Nº202181000789** – Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001 – GND: 4 – investimento; Valor da Programação: R\$250.000,00 – Autor da Emenda: Relator Geral Márcio Miguel Bittar - Número da Programação: 330180120210001 – Serviço: Básica. **Emenda Parlamentar Nº202181000789** – Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001 – GND: 4 – investimento; Valor da Programação: R\$250.000,00 – Autor da Emenda: Relator Geral Márcio Miguel Bittar - Número da Programação: 330180120210002;

**Emenda Parlamentar** – Funcional Programática: 08.244.5031219G.0001 – GND: 4 – investimento; Valor da Programação: R\$100.000,00 (Custeio) - Número da Programação: 330180120210003; 4 – 12ª Conferência de Assistência Social; 5- Assuntos referentes ao COMAS e SEMPROS; 12ª Conferência Municipal de Assistência Social; 4- Assuntos referentes ao COMAS e SEMPROS. Em seguida a Presidente passou a palavra para a Coordenadora do Fundo de Assistência Social, Jeane Freitas Figueira que apresentou a Prestação de Contas referente ao mês de junho do corrente ano. Após apresentações e esclarecimentos a **Prestação de Contas do mês de junho** do corrente ano que foi Aprovada on-line e será publicado através da RESOLUÇÃO COMAS Nº. 024/2021. A Presidente passou a palavra para a Secretária Municipal do SEMPROS, Senhora Elaine de Almeida Vieira Nascimento para apresentação das **Propostas de Emendas Parlamentares: Emenda Parlamentar Nº202181000789** – Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001 – GND: 4 – investimento; Valor da Programação: R\$250.000,00 – Autor da Emenda: Relator Geral Márcio Miguel Bittar - Número da Programação: 330180120210001 – Serviço: Básica, que foi aprovada pelo COMAS e será publicada através da **Resolução nº 025/2021; Emenda Parlamentar Nº202181000789** – Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001 - GND: 4 – investimento; Valor da Programação: R\$250.000,00 – Autor da Emenda: Relator Geral Márcio Miguel Bittar - Número da Programação: 330180120210002 – Serviço: Especial Alta Complexidade, que foi aprovada pelo COMAS e será publicada através da **Resolução nº 026/2021; Emenda Parlamentar – Funcional Programática: 08.244.5031219G.0001 – GND: 4 – investimento; Valor da Programação: R\$100.000,00 (Custeio) - Número da Programação: 330180120210003**, que foi aprovada pelo COMAS e será publicada através da **Resolução nº 027/2021**. Todas as Resoluções serão publicadas na AEMERJ. Falou sobre a organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social. A Presidente franqueou a palavra a todos os presentes e encerrou a Reunião Extraordinária. Eu, Andréa Brum da Costa, Assessora Especial da Casa dos Conselhos, lavro a presente ata que vai assinada por mim e. Presidente Senhora Sônia Maria Rosa da Silva Demais presentes de forma on-line,

**Publicado por:**  
Andrea Brum da Costa  
**Código Identificador:**5296129C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 913/2021**

**Republicado por incorreção na edição nº 2927 de 13 de julho de 2021**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora **Carla Patrícia Fernandes Tavares**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2488, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 1731/2021, com eficácia a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de julho de 2021.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**185F66BF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Eng. Paulo de Frontin, através da CPL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL SRP N: 008/2021, realizada no dia 19/07/2021, às 10:00h, cujo objeto "Aquisição de Soluções Eletrolíticas". A licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 19 de Julho de 2021.

**FLÁVIA FERNANDA PIO ALVES**

Pregoeira

Mat. 20/1599

**Publicado por:**  
Evelin Fontoura de Oliveira  
**Código Identificador:**A924746D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - AVISO DE**  
**SUSPENSÃO "SINE DIE"**

Pregão Presencial Nº 009/2021  
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"  
P.A. Nº 252/2021 apenso Nº 053/2021.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, através DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório supracitado a fim de melhor análise de aspectos técnicos do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Engenheiro Paulo de Frontin, 20 de julho de 2021

**FLÁVIA FERNANDA PIO ALVES**

Presidente Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Leonardo Siqueira Castro da Silva  
**Código Identificador:**33D42746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO 216/2021**

**Errata de Publicação**

**ONDE SE LÊ**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/06/2021. Edição 2904

Processo nº216/2021

O Prefeito municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, na forma do artigo 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a DISPENSA de licitação e a despesa no valor de 3.403,80 (três mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos), ordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa Aneth Comércio de Tecidos LTDA, CNPJ: 40.622.598/0001-75 nos autos do processo administrativo nº 216/2021 e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, visando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lençóis e Cobertores Para Atender O Hospital Municipal Nelson Salles, e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial

**LEIA-SE CORRETO**

Processo nº216/2021

O Prefeito municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, na forma do artigo 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a DISPENSA de licitação e a despesa no valor de 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), ordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa Aneth Comércio de Tecidos LTDA, CNPJ: 40.622.598/0001-75 nos autos do processo administrativo nº 216/2021 e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, visando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lençóis e Cobertores

Para Atender O Hospital Municipal Nelson Salles, e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial

**Publicado por:**  
Marisa Almeida França da Rocha  
**Código Identificador:**A32F0013

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021 – SRP**

**Aviso de licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 008/2021 – SRP**

Processos. nºs 1158/2021 e 1156/2021. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (UASG nº 985855)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza, que serão utilizados para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de MENDES/RJ, através da Proposta SICONV 041119/2019, CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 893604/2019, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão Pública: 05/08/2021 às 11h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Mendes-RJ, 14 de julho de 2021.

**EDUARDO ALVES DE ARAÚJO.**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**F5891AEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 – SRP - LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVA ME/EPP**

**Aviso de licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 009/2021 – SRP - LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVA ME/EPP**

Processos. nºs 1157/2021 e 1159/2021. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (UASG nº 985855)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual aquisição de ferramentas e materiais diversos que serão utilizados na manutenção, proteção e segurança para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes/RJ, através da Proposta SICONV 041119/2019 – Convenio Plataforma + Brasil Nº 893604/2019, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão Pública: 06/08/2021 às 11h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Mendes-RJ, 14 de julho de 2021.

**EDUARDO ALVES DE ARAÚJO.**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**693E6DF2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 – SRP - LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVA ME/EPP**

**Aviso de licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 010/2021 – SRP - LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVA ME/EPP**

Processo. nº 1148/2021. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (UASG nº 985855)** torna público que fará realizar



licitação, tendo como objeto a eventual aquisição de materiais de papelaria e escritório que serão utilizados para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes/RJ, através da Proposta SICONV 041119/2019 – Convenio Plataforma + Brasil Nº 893604/2019, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão Pública: 09/08/2021 às 11h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Mendes-RJ, 15 de julho de 2021.

**EDUARDO ALVES DE ARAÚJO.**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**04FA6C5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 – SRP - LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA ME/EPP**

**Aviso de licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 011/2021 – SRP - LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA ME/EPP**

Processo nº 1147/2021. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (UASG nº 985855)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes/RJ, através da Proposta SICONV 041119/2019 – Convenio Plataforma + Brasil Nº 893604/2019, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão Pública: 10/08/2021 às 11h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Mendes-RJ, 19 de julho de 2021.

**EDUARDO ALVES DE ARAÚJO.**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**8668C681

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 – SRP - LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA ME/EPP**

**Aviso de licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 012/2021 – SRP - LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA ME/EPP**

Processos. nºs 1155/2021 e 1154/2021. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES (UASG nº 985855)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a eventual aquisição de materiais de cama, mesa e banho e utensílios e materiais de cozinha, que serão utilizados para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes/RJ, através da Proposta SICONV 041119/2019 – Convenio Plataforma + Brasil Nº 893604/2019, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo da licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão Pública: 11/08/2021 às 11h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Mendes-RJ, 19 de julho de 2021.

**EDUARDO ALVES DE ARAÚJO.**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**EBDF6A5D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 332/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o ofício PMV/GP Nº 565/2021 oriundo da Prefeitura Municipal de Vassouras, acostado no processo administrativo 4324/2021;

**CONSIDERANDO** finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar a partir de 20 de julho de 2021 a cessão da Servidora Pública Estatutária **CÁSSIA CERQUEIRA DIAS – ASSISTENTE SOCIAL** - matrícula nº 3223, para exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Vassouras.

**Art.2º** - Sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e com ônus para o órgão cessionário.

**Art.3º** - Promovam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora a teor de exigências estatuídas na Lei Municipal nº 1.469/2011.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2021.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**B8E24C54

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA DO DECRETO Nº 107 DE 21 DE JUNHO DE 2021,  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO DIA 23/06/2021. EDIÇÃO  
2913.**

**ONDE SE LÊ:**

...

**Art.1º**- A **CONVOCAÇÃO**, a partir de 01/07/2021 até 30/08/2021, da 2ª Suplente, a Sra. **IASMIM FLORES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, no Conselho Tutelar de Mendes – RJ, nos períodos de férias dos conselheiros tutelares, **BIANCA SILVA RIBEIRO**, 01/07/2021 a 30/07/2021 e **ROSANGELA JOSE MORENO**, 01/08/2021 a 30/08/2021.

...

**LEIA-SE:**

...

**Art.1º**- A **CONVOCAÇÃO**, a partir de 01/07/2021 à 30/07/2021 e 02/08/2021 à 31/08/2021, da 2ª Suplente, a Sra. **IASMIM FLORES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, no Conselho Tutelar de Mendes – RJ, nos períodos de férias dos conselheiros tutelares, **BIANCA SILVA RIBEIRO**, 01/07/2021 à 30/07/2021 e **ROSANGELA JOSE MORENO**, 02/08/2021 à 31/08/2021.

...

MENDES/RJ, 20 de julho de 2021.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Erro formal (de digitação).

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**E90A6D67

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 18/2021**

**Publicado em** <http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj> no dia 11/06/2021

Onde se lê: “LICITANTE VENCEDOR: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.935.828/0001-46 – R\$ 1.059,68”

Leia-se: “LICITANTE VENCEDOR: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.935.828/0001-46 – R\$ 16.059,68”

Vassouras, 20 de julho de 2021.

**TATIANE LEAL JALOTO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**645CB47E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**44/2021**

**Publicado em** <http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj> no dia 24/06/2021

Onde se lê “Valor Total:R\$ 1.059,68 (mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).”

Leia-se “Valor Total: R\$ 16.059,68 (dezesesseis mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).”

Vassouras, 20de julho de 2021.

**TATIANE LEAL JALOTO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**DC49B35B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 096/2020**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 096/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE VASSOURAS E A EMPRESA OCTOGONAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, **Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, Sra. Beatriz da Rocha Pereira Menezes**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve, por este ato, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 096/2020**, decorrente da Tomada de Preços nº 029/2020 firmado com a Empresa **OCTOGONAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta

do Processo Administrativo nº 4.988/2020, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 78, incisos I a V, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Vigésima do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1 – A presente rescisão é motivada por inexecução parcial do objeto contratado, caracterizado pela ausência de continuidade e abandono da obra de construção da quadra poliesportiva no bairro Campo Limpo deste município, consoante ampla documentação constante no processo administrativo nº 4.988/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, ressalvado o direito de a Administração de aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

4.1 – É competente o Foro do Município de Vassouras-RJ para dirimir qualquer litígio decorrente da presente rescisão.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vassouras, 20 de Julho de 2021.

**BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES**

Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes  
Ordenadora da Despesa

**Publicado por:**  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**200EE993

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 027/2021**

<b>CONTRATO:</b>	027/2021
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
<b>CONTRATADA:</b>	G-RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.707.061/0001-40
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Tambor de Lixo de 200 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Vassouras/RJ.- Conforme Processo Administrativo N.º 8992/2020 – Pregão Eletrônico 027/2021.
<b>VALOR:</b>	R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)
<b>INÍCIO:</b>	16/07/2021
<b>DURAÇÃO:</b>	90 dias

**Publicado por:**  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**3C8799C1

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RESOLUÇÃO CGM 005 DE 20 DE JULHO DE 2021**

**RESOLUÇÃO CGM Nº 005 DE 20 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Criação do Serviço de Informação ao Cidadão no Município de Vassouras.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 4.811 de 13 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação no trâmite de informações da administração pública à população no Município de Vassouras.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Vassouras, a partir do dia 26/07/2021 o Serviço de Informação ao Cidadão.

**Art. 2º** O canal de acesso ao serviço de informações será disponibilizado nas modalidades do SIC e E-SIC.

**Art. 3º** O acesso às informações na modalidade através do SIC será feito de forma presencial, devendo o cidadão se dirigir à sala do SIC, localizada no térreo do Centro da Cidadania.

**Art. 4º** O horário de funcionamento da sala do SIC, durante o período de pandemia, será de segunda à sexta de 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h.

**Art. 5º** O acesso às informações na modalidade E-SIC se dará através do acesso ao site <https://www.vassouras.rj.gov.br/transparencia> clicando no ícone SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SIC.

**Art. 6º** A cada solicitação recebida será informado ao requerente o número de sua solicitação e a informação de que a resposta será enviada no prazo de até 20 (vinte) dias, podendo ocorrer a prorrogação desse prazo de forma justificada por mais 10 (dez) dias.

**Art. 7º** O servidor responsável pelo setor do SIC/E-SIC ao receber a solicitação de informação, tendo domínio da matéria, informará os dados solicitados, e em caso contrário, estará remetendo a solicitação feita à secretaria responsável pela matéria inquirida.

**Art. 8º** As secretarias ao receber a notificação por parte do setor do SIC/E-SIC terão prazo de 07 (sete) dias para resposta, podendo esse prazo ser prorrogado de forma justificada por mais 05 (cinco) dias.

**Art. 9º** Quando da informação solicitada tratar-se de matéria sigilosa, o requerente deverá ser informado que a solicitação feita esbarra no sigilo de informações, deixando claro a possibilidade de entrar com recurso para ter sua solicitação atendida.

**Art. 10** Ocorrendo o requerimento de recurso por parte do requerente, será aberto processo administrativo com todos os elementos necessários, sendo encaminhado à Controladoria Geral do

Município, que submeterá à apreciação por parte da Comissão Mista de Reavaliação de Informação.

**Art. 11** Para fins de controle e possíveis auditorias, o setor do SIC/E-SIC manterá em arquivo todos os documentos relacionados às atividades desenvolvidas no setor.

Vassouras, 20 de julho de 2021.

**GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ**

Controladora Geral do Município

Mat.: 500.080-7

**Publicado por:**  
Aguinaldo Guedes  
**Código Identificador:**E415F5AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO N.º 11 DE 20 DE JULHO DE 2021**

“Aprova Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde.”

RESOLUÇÃO N.º 11 de 20 de Julho de 2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando O Decreto n.º 4.872 de 14 de Julho de 2021, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Saúde;  
Considerando a decisão tomada na 1ª Reunião da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde do dia 12 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o seguinte Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2021.**

**DR. FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**9795A047

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 109/2021**

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.775.000,00 (sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais) ao orçamento Programa em vigor, considerando a tendência de excesso de arrecadação do exercício”.

O Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.495 de 29 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 7.775.000,00 (sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento – Programa do Município, como segue:

Orgão	Un	Função	Sub função	Prog.	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
02	03	04	122	2001	2.203	3.1.90.01.00.00.00.00	00	130.000,00
02	03	04	122	2001	2.203	3.1.90.11.00.00.00.00	00	3.315.000,00
02	03	04	122	2001	2.203	3.1.90.13.00.00.00.00	00	1.315.000,00
02	05	12	361	2009	2.211	3.1.90.13.00.00.00.00	00	1.195.000,00
02	03	04	122	2001	2.201	4.6.90.71.00.00.00.00	00	641.000,00
04	01	08	244	4001	2.401	3.1.90.11.00.00.00.00	00	305.000,00
04	01	08	244	4001	2.401	3.1.90.13.01.00.00.00	00	74.000,00
03	01	10	122	3001	2.301	4.6.90.71.00.00.00.00	00	800.000,00

**Art. 2º.** Para suprimento de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação considerando-se ainda a tendência do exercício, na forma do demonstrativo (ANEXO I) que integra o presente, tendo como fundamento o § 3º, inciso II, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de julho de 2021.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel dos Santos da Silva  
**Código Identificador:**4CC24359

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3			R\$1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>AOS ESTADOS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>AOS MUNICÍPIOS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS( III )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	85.919.139,7	93.354.825,6	0,0	0,0	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %	
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>MEDIDAS CORRETIVAS :</b>					
Nota :					
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.					

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Chefe Do Poder Executivo

**SOLYMAR DA SILVA PEREIRA**  
Responsável Pelo Controle Interno

**ROBERTA GOMES DA FONSECA**  
Responsável Pela Administração Financeira

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**D4681D8B

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DEMONST DOS LIMITES**

MUNICÍPIO DE MENDES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	93.354.825,6	
Receita Corrente Líquida Ajustada	93.354.825,7	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	44.432.138,7	47,59 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	50.411.605,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	47.891.025,6	51,30 %
Limite de Alerta	45.370.445,3	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-27.869.716,2	-29,85 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	112.025.790,7	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	14.936.772,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	6.534.837,8	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0
Nota :		

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Chefe Do Poder Executivo

**SOLYMAR DA SILVA PEREIRA**

Responsável Pelo Controle Interno:

**ROBERTA GOMES DA FONSECA**

Responsável Pela Administração Financeira:

Publicado por:  
Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:14C45392

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTINADA AO RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTINADA AO RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTAS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CUJA FINALIDADE É O PREPARO DE MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A QUE REFERE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SME Nº 3410/2021.**

Aos **15** (quinze) dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e um**, precisamente às 11h (**onze horas**), nas dependências do Auditório do antigo SENAI (Sede atual da Prefeitura Municipal de Mendes), sito **Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, Centro, Mendes/RJ**, reuniu-se a **COMISSÃO** constituída pela Portaria nº 271 de 19 de maio de 2021, composta pelos servidores: **ROSA MARIA NASCIMENTO, IRLAINE DA PAIXAO GOMES PORTO E JONATAN MATEUS BARRETO RICARDO**, com atribuições voltadas ao processamento e julgamento referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SMEC – Nº 3410/2021**. O sobredito Chamamento Público prima pelo cumprimento da Lei Federal nº 11.947/2009, Decreto Federal nº 6.319/2007; Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e por fim, a Resolução/CD/FNDE nº 06/2020. **Visando cumprimento ao princípio da publicidade (“caput” do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009)**, promoveu a **Administração Municipal a veiculação do CHAMAMENTO PÚBLICO nos seguintes periódicos: Jornal A Voz da Cidade; Jornal “O Dia”; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro; Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; Diário Oficial da União, afixação do seu interior teor no quadro de avisos da Prefeitura; bem como promoveu divulgação complementar motivada pelo Memorando/SMA/Comissão de Chamamento Público de Compra nº 002/2021**. O Edital de Chamamento Público de Compra nº 002/2021 foi submetido à Procuradoria Geral do Município, examinado e aprovado segundo os ditames do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Iniciando os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes de habilitação e propostas dos interessados, quais sejam: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA – CNPJ/MF Nº 05.573.088/0001-54, representada pelo senhor: Claudio Henrique Dias da Cruz, CPF/MF Nº 797.407.707-15, Carteira de Habilitação Nº 05785918525 DETRAN/RJ; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO - CNPJ/MF Nº 35.685.053/0001-78, representada pela senhora: Juliane Vieira Costa Rodrigues, CPF/MF Nº 041.680.697-02, Carteira de Identidade Nº 11.244.636-4 DETRAN/RJ e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAUÍ - CNPJ/MF Nº 15.066.235/0001-53, representada pelo senhor: André Luiz Ribeiro Pardal, CPF/MF Nº 093.509.497-09, Carteira de Habilitação Nº 01470912333 DETRAN/RJ**. Promovendo-se, em ato contínuo, abertura dos envelopes de habilitação, sendo todos vistados e rubricados pelos representantes credenciados das Cooperativas e pela Comissão. Dando continuidade procedeu-se o **processamento e julgamento** pertinente ao objeto do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA Nº 002/2021 – PROCESSO SMEC Nº 3410/2021**. **É o relatório do até então processado**. Atendeu o chamamento público, mediante efetivo ingresso no processo de credenciamento, o **GRUPO FORMAL**, assim definido na parte inicial do art. 25, IV, da Resolução CD/FNDE/nº 26/2013, constituído pelas Cooperativas a seguir identificadas: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA – CNPJ/MF Nº 05.573.088/0001-54;**

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO - CNPJ/MF Nº 35.685.053/0001-78 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAUÍ - CNPJ/MF Nº 15.066.235/0001-53. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO [GRUPO FORMAL – ITEM 3.0. SUBITEM 3.3 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO]**. O edital exige para habilitação a seguinte documentação: **3.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ); 3.3.2 - Extrato da DAP Jurídica para Associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias da data de recebimento da documentação para habilitação; 3.3.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s)**

equivalente(s), tal (tais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela pessoa jurídica interessada. **3.3.4** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, ou outra (s) equivalente (s), tal (tais) como certidão (ões) positiva (s) com efeito de negativa(s), na forma da lei. **3.3.5** - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF. **3.3.7** - Prova de Regularidade da Atividade perante o Órgão Ambiental competente. Na sua ausência, a fiscalização será feita pelo Órgão de Vigilância Sanitária do Município de Mendes que atestará se os produtos entregues estão em conformidade com a legislação sanitária; **3.3.8** - Cópias do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no Órgão competente; **3.3.9** - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo representante legal (ANEXO II – Projeto de Venda); **3.3.10** - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no Projeto de Venda (Anexo II) e **3.3.11** - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados. Verifica-se que para fins de habilitação foi utilizado o subitem 3.3.13 do Edital de Licitação – “**Regularização de documentação exigida para habilitação (Art. 27, § 5º, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013: Na ausência ou irregularidade de qualquer documentação exigida para habilitação é facultada ao Município de Mendes, através da Unidade Executora – Secretaria de Educação e Cultura, a abertura de prazo para regularização da documentação. Neste caso o prazo será de, no máximo, 08 (oito) dias úteis.**”. Em tempo, a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO - CNPJ/MF Nº 35.685.053/0001-78** apresentou de espontânea vontade a regularização do item **3.3.4** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, o qual será realizada a juntada aos autos do processo e o mesmo cientificado e de comum acordo entre os presentes. **DO PROJETO DE VENDA E OS CUSTOS UNITÁRIOS OFERTADOS:** O projeto de venda está acostado aos autos do Processo nº 3410/2021. Os custos unitários são aqueles fixados como critério máximo de aceitabilidade pela Administração a partir da regra do art. 29, § 1º, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 c/c o Item 13.0, subitem 13.1, do Edital de Chamamento Público. O limite individual máximo para fornecimento/DAP/ANO, por agricultor familiar, é aquele fixado no art. 32 da Resolução CD/FNDE/Nº 26/2013, qual seja, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Adotando o método comparativo entre os valores máximos fixados no edital com os propostos pelo GRUPO FORMAL, vê-se plena compatibilidade entre eles (Anexo I – Termo de Referência – Edital de Chamamento Público nº 002/2021). Destaca-se que foi observado, para cada agricultor familiar, o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme depreende-se dos projetos de venda apresentados pelas Cooperativas: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA – CNPJ/MF Nº 05.573.088/0001-54; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO - CNPJ/MF Nº 35.685.053/0001-78 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAI - CNPJ/MF Nº 15.066.235/0001-53. **JULGAMENTO:** Considerando a participação dos **GRUPOS FORMAIS** devidamente identificados e habilitados, por decisão unânime, o órgão colegiado declara-os como aptos ao processo de credenciamento e ao fornecimento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao preparo da merenda de alunos integrantes da rede municipal de ensino. Como consequência da participação no processo de credenciamento, os GRUPOS FORMAIS anuíram com todas as cláusulas e condições estabelecidas para o fornecimento impostas no Edital de Chamamento Público nº 002/2021 – Processo nº 3410/2021, fazendo parte desta ata independentemente de transcrição conjuntamente como o projeto de venda apresentado. **DO CRITÉRIO PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A preferência na contratação dar-se-ia através de sorteio, mas em consenso mútuo, os representantes presentes decidiram pela divisão igualitária na quantidade do fornecimento dos itens, conforme planilha em anexo. Ficando assim estipulado para o fornecimento: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA** – com o valor total de **R\$ 47.471,42 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um Reais e quarenta e dois centavos); COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO** – com o valor total de **R\$ 49.831,44 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um Reais e quarenta e quatro centavos) e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAI** – com o valor total de **R\$ 49.829,76 (Quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove Reais e setenta e seis centavos)**. Totalizando o valor de **R\$ 147.132,62 (Cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e dois Reais e sessenta e dois centavos)**. Em observância ao princípio da autotutela, o colegiado submete a decisão à ilustre Secretária de Educação para fins de homologação (Item 7.0, subitem 7.2), ficando, a seu juízo de convencimento, condicionado o ato de homologação à prévia deliberação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Após julgamento indagou a Presidente aos representantes presentes se utilizariam da faculdade recursal em face das decisões inerentes aos atos até aqui julgados. **Foi respondido que NÃO.** Nada mais havendo a deliberar, às 13:30h, deu-se por encerrada a sessão pública. Publique-se a ata deliberativa para que surta seus regulares efeitos de Direito, estando, desde já, os autos do processo à disposição dos interessados para obtenção de vista e extração de cópias.

**ROSA MARIA NASCIMENTO**

Presidente

**IRLAINE DA PAIXÃO GOMES PORTO**

Membro

**JONATAN MATEUS BARRETO RICARDO**

Membro

**CLAUDIO HENRIQUE DIAS DA CRUZ**

Representante Legal da Cooperativa Mista Dos Produtores Rurais de Paty do Alferes LTDA

**JULIANE VIEIRA COSTA RODRIGUES**

Representante Legal da Cooperativa Dos Produtores Rurais de Arcozele

**ANDRE LUIZ RIBEIRO PARDAL**

Representante Legal da Cooperativa Dos Produtores Rurais de Pirai

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO Nº 3410/2021**

**BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009, Decreto Federal nº 6.319/2007; Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 06/2020**

**ANEXO**

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT. DE CONSUMO (7 MESES)	ESTIMADA DE	DIVISÃO	VALOR REFERÊNCIA DE	VALOR TOTAL	PATY DO ALFERES	ARCOZELO	PIRAUI
01	Abóbora, tipo Madura	kg	1700		(567 X 2); 566	R\$ 3,59	R\$ 6.103,00	R\$ 2.035,53	R\$ 2.035,53	R\$ 2.031,94
02	Abobrinha Verde	kg	420		140 X 3	R\$ 4,03	R\$ 1.692,60	R\$ 564,20	R\$ 564,20	R\$ 564,20



03	Alface Crespa	Und	2500	1250 X 2	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
04	Banana, tipo Prata	kg	4.902	1634 X 3	R\$ 4,68	R\$ 22.941,36	R\$ 7.647,12	R\$ 7.647,12	R\$ 7.647,12
05	Batata Doce	kg	1.575	525 X 3	R\$ 3,72	R\$ 5.859,00	R\$ 1.953,00	R\$ 1.953,00	R\$ 1.953,00
06	Beterraba, sem folha	kg	500	(167X2); 166	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00	R\$ 703,07	R\$ 698,86	R\$ 703,07
07	Cenoura	kg	2.800	(933X2); 934	R\$ 4,17	R\$ 11.676,00	R\$ 3.890,61	R\$ 3.890,61	R\$ 3.894,78
08	Chuchu Verde	kg	3.190	(1063X2); 1064	R\$ 3,11	R\$ 9.920,90	R\$3.305,93	R\$ 3.309,04	R\$3.305,93
09	Couve Manteiga	Und	2500	1250 X 2	R\$ 2,17	R\$ 5.425,00	-	R\$ 2.712,50	R\$ 2.712,50
10	Inhame	kg	1.840	(613 X 2); 614	R\$ 4,61	R\$ 8.482,40	R\$ 2.830,54	R\$ 2.825,93	R\$ 2.825,93
11	Laranja, tipo Lima	kg	1.700	(567 X 2); 566	R\$ 5,12	R\$ 8.704,00	R\$2.897,92	R\$ 2.903,04	R\$ 2.903,04
12	Laranja, tipo Pera	kg	5.667	1889 X 3	R\$ 3,68	R\$ 20.854,56	R\$ 6.951,52	R\$ 6.951,52	R\$ 6.951,52
13	Mamão, tipo Formosa	kg	2.500	1296 ; (602 X 2)	R\$ 4,32	R\$ 10.800,00	R\$ 5.598,72	R\$ 2.600,64	R\$ 2.600,64
14	Melancia grande	kg	70	(23 X 2); 24	R\$ 3,36	R\$ 235,20	R\$ 77,28	R\$ 80,64	R\$ 77,28
15	Tomate	kg	4.200	1400 X 3	R\$ 5,09	R\$ 21.378,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00
16	Vagem Verde	kg	320	(107 X 2); 106	R\$ 8,80	R\$ 2.816,00	R\$ 932,80	R\$ 941,60	R\$ 941,60
17	Quiabo	kg	320	(107 X 2); 106	R\$ 9,03	R\$ 2.889,60	R\$957,18	R\$ 966,21	R\$ 966,21
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 147.132,62				R\$ 47.471,42	R\$ 49.831,44	R\$ 49.829,76

Publicado por:  
Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:36B830EF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 060/2021

Processo: 3777/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021 – Tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, através do Sistema de Pregão Eletrônico, para fornecimento de óleos (lubrificantes, óleo hidráulicos e fluídos) e graxa, a fim de atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos oficiais (sejam eles leves, médios ou pesados) da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Detentor da ATA: BENEDES SOARES BATISTA 11248760735 – CNPJ: 23.303.444/0001-00

Valor Total: R\$ 3.458,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Data da Assinatura: 12 de julho de 2021.

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Marca
11	ÓLEO CAIXA 85W140	LT	200	R\$ 17,29	R\$ 3.458,00	DULUB

Vassouras, 12 de julho de 2021.

BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
Código Identificador:0DEC5D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 059/2021

Processo: 3777/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021 – Tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, através do Sistema de Pregão Eletrônico, para fornecimento de óleos (lubrificantes, óleo hidráulicos e fluídos) e graxa, a fim de atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos oficiais (sejam eles leves, médios ou pesados) da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Detentor da ATA: PATRICIA CRISTINA DE ABREU – CNPJ: 20.363.508/0001-61

Valor Total: R\$ 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 12 de julho de 2021.

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Marca
2	ÓLEO DE FREIO DOT3 500ML	ML	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35	RADNAQ

Vassouras, 12 de julho de 2021.

**BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**9B95FED1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA de Registro de Preços nº:** 058/2021

**Processo:** 3777/2020

**Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021 – Tipo menor preço por item.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, através do Sistema de Pregão Eletrônico, para fornecimento de óleos (lubrificantes, óleo hidráulicos e fluídos) e graxa, a fim de atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos oficiais (sejam eles leves, médios ou pesados) da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Detentor da ATA:** CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 10.542.335/0001-95 –

**Valor Total:** R\$ 9.126,00 (nove mil, cento e vinte e seis reais).

**Data da Assinatura:** 12 de julho de 2021.

**Prazo de Vigência:** 12 meses contados a partir da data da publicação.

**Preços Registrados:** Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Marca
9	ÓLEO HIDRÁULICO VERMELHO ATF MINERAL	LT	540	R\$ 16,90	R\$ 9.126,00	DEITON

Vassouras, 12 de julho de 2021.

**BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**15D2DCFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA de Registro de Preços nº:** 057/2021

**Processo:** 3777/2020

**Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021 – Tipo menor preço por item.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, através do Sistema de Pregão Eletrônico, para fornecimento de óleos (lubrificantes, óleo hidráulicos e fluídos) e graxa, a fim de atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos oficiais (sejam eles leves, médios ou pesados) da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Detentor da ATA:** IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 09.117.354/0001-95

**Valor Total:** R\$ 50.520,05 (cinquenta mil quinhentos e vinte reais e cinco centavos).

**Data da Assinatura:** 12 de julho de 2021.

**Prazo de Vigência:** 12 meses contados a partir da data da publicação.

**Preços Registrados:** Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	ÓLEO DE FREIO DOT4 500ML	ML	45	R\$ 9,50	R\$ 427,50	HB
3	ÓLEO DE MOTOR DIESEL 15W40 TURBO MINERAL	LT	980	R\$ 13,96	R\$ 13.680,80	LWA
4	ADITIVO DE RADIADOR	LT	56	R\$ 5,35	R\$ 299,60	HB
5	ÓLEO MOTOR GASOLINA 20W50 MINERAL	LT	315	R\$ 13,45	R\$ 4.236,75	LWA
6	ÓLEO MOTOR GASOLINA SEMI SINTÉTICO 15W40	LT	252	R\$ 13,45	R\$ 3.389,40	LWA
7	ÓLEO HIDRÁULICO 10W30 MINERAL	LT	210	R\$ 18,30	R\$ 3.843,00	LWA
8	ÓLEO HIDRÁULICO 68 MINERAL	LT	700	R\$ 11,65	R\$ 8.155,00	LWA
10	ÓLEO 10W MINERAL	LT	120	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00	LWA
12	ÓLEO CAIXA 90	LT	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00	LWA
13	GRAXA PARA CHASSIS	KG	380	R\$ 16,20	R\$ 6.156,00	SIVA
14	GRAXA PARA ROLAMENTOS	KG	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00	SIVA
15	ÓLEO 2 TEMPOS 500ML MINERAL	ML	432	R\$ 10,00	R\$ 4.320,00	LWA

Vassouras, 12 de julho de 2021.

**BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**C82779CF

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL**

MUNICÍPIO DE MENDES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Últ.12Meses	
<b>DESPESABRUTACOMPESSOAL(I)</b>	3.923.288,10	3.459.819,21	4.550.758,06	4.022.947,49	4.024.598,66	4.206.301,46	3.921.135,49	5.526.399,69	2.923.607,93	4.400.931,88	3.905.010,98	3.782.712,20	48.647.511,15	24.593,22
PessoalAtivo	3.581.121,46	3.111.222,43	4.039.359,43	3.675.581,03	3.677.669,13	3.859.371,93	3.567.945,81	4.645.836,71	2.923.607,93	4.052.283,50	3.203.396,46	3.782.712,20	44.120.108,02	24.593,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.065.183,75	3.102.574,10	4.033.574,02	3.091.403,77	3.062.154,54	3.261.001,71	3.256.684,61	4.279.207,36	2.923.607,93	3.234.770,55	3.167.038,03	3.358.297,69	39.835.498,06	24.593,22
Obrigações Patronais	515.937,71	8.648,33	5.785,41	584.177,26	615.514,59	598.370,22	311.261,20	366.629,35	0,00	817.512,95	36.358,43	424.414,51	4.284.609,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	342.166,64	348.596,78	511.398,63	347.366,46	346.929,53	346.929,53	353.189,68	880.562,98	0,00	348.648,38	701.614,52	0,00	4.527.403,13	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	307.772,91	316.259,50	463.274,92	315.077,80	320.660,64	320.660,64	321.820,15	810.501,27	0,00	320.750,69	645.819,14	0,00	4.142.597,66	0,00
Pensões	34.393,73	32.337,28	48.123,71	32.288,66	26.268,89	26.268,89	31.369,53	70.061,71	0,00	27.897,69	55.795,38	0,00	384.805,47	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc.(art.18,§1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art.19,§1º da LRF)(II)</b>	320.137,19	326.567,33	478.354,46	325.337,01	324.900,08	324.900,08	331.160,23	825.489,35	0,00	326.267,40	656.852,56	0,00	4.239.965,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	320.137,19	326.567,33	478.354,46	325.337,01	324.900,08	324.900,08	331.160,23	825.489,35	0,00	326.267,40	656.852,56	0,00	4.239.965,69	0,00
<b>DESPESALÍQUIDACOMPESSOAL(III)=(I-II)</b>	3.603.150,91	3.133.251,88	4.072.403,60	3.697.610,48	3.699.698,58	3.881.401,38	3.589.975,26	4.700.910,34	2.923.607,93	4.074.664,48	3.248.158,42	3.782.712,20	44.407.545,46	24.593,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	93.354.825,70	<b>100,00%</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)=(IV - V - VI)</b>	93.354.825,70	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	44.432.138,68	<b>47,59%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	50.411.605,88	<b>54,00%</b>
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.891.025,58	<b>51,30%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	45.370.445,29	<b>48,60%</b>
Nota :		
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu p e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Chefe Do Poder Executivo

**SOLYMAR DA SILVA PEREIRA**  
Responsável Pelo Controle Interno

**ROBERTA GOMES DA FONSECA**  
Responsável Pela Administração Financeira

MUNICÍPIO DE MENDES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1													RS 1,00
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS													
DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas(LeiCompl.nº173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas(LeiCompl.nº173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Chefe Do Poder Executivo

**SOLYMAR DA SILVA PEREIRA**

Responsável Pelo Controle Interno

**ROBERTA GOMES DA FONSECA**

Responsável Pela Administração Financeira

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**2B1C398C

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2					RS 1,00
DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	5.692.241,8	3.835.949,5	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Contratual	5.692.241,8	3.835.949,5	0,0	0,0	
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0	
Financiamentos	102.835,9	102.835,9	0,0	0,0	
Internos	84.309,5	84.309,5	0,0	0,0	
Externos	18.526,4	18.526,4	0,0	0,0	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.589.405,9	3.733.113,6	0,0	0,0	
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0	
De Contribuições Previdenciárias	5.589.405,9	3.733.113,6	0,0	0,0	
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0	
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	21.558.403,9	31.705.665,7	0,0	0,0	
Disponibilidade de Caixa Bruto	21.658.658,5	31.784.687,4	0,0	0,0	
(-) Restos a Pagar Processados	100.254,6	79.021,7	0,0	0,0	
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-15.866.162,1	-27.869.716,2	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	85.919.139,7	93.354.825,6	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL]</b>	6,63 %	4,11 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]</b>	-18,47 %	-29,85 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	701.393,4	701.393,4	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	889.412.115,1	889.412.115,1	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	14.331.722,2	10.758.959,8	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Chefe Do Poder Executivo

**SOLYMAR DA SILVA PEREIRA**

Responsável Pelo Controle Interno:

**ROBERTA GOMES DA FONSECA**

Responsável Pela Administração Financeira:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Chefe Do Poder Executivo

**SOLYMAR DA SILVA PEREIRA**

Responsável Pelo Controle Interno:

**ROBERTA GOMES DA FONSECA**

Responsável Pela Administração Financeira:

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**51932E34

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
**21. 3138.1179**  
aemerj@aemerj.org.br

